



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389 /2019.

Concede as Medalhas do Mérito Legislativo Municipal “Vereador Alcenor Candeira” à FECOMÉRCIO, ao SESC e SENAC e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam concedidas as Medalhas do Mérito Legislativo Municipal “Vereador Alcenor Candeira” à FECOMÉRCIO ao SESC e SENAC, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com as Instituições.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 13 de Setembro de 2019.


REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO
VEREADOR DO PTB